

# **I<sup>a</sup> COPA DOS SERVIDORES 2023**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO-MG**



### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

#### **PETECA**

## **MODALIDADE: PETECA**

**Art. 1º** - A competição de peteca obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Peteca – CBP e da Federação Mineira de Peteca –FEMPE, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 3º** - Cada equipe participará obrigatoriamente com um mínimo de 2 (dois) atletas e 1 (um) suplentes, máximo de 3 (três) atletas

**Art. 4º**- São condições fundamentais para que atletas participem de uma partida:

a) Constarem na relação nominal da ficha de inscrição e apresentarem documento de identificação, RG original ou outro documento original com foto que comprove sua identidade. Exemplos: passaporte, carteira de habilitação e registro profissional.

b) Não será permitida a troca de atletas na ficha de inscrição durante a competição.

c) As duplas deverão comparecer até 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante de arbitragem, munidos da relação nominal de seus atletas.

d) Será declarada perdedora por W x O a dupla que não se apresentar para a disputa, no local de competição, no horário agendado para a mesma estabelecido pelos meios oficiais de divulgação da comissão organizadora dos jogos. Observando uma tolerância de 15 minutos de atraso apenas para o primeiro jogo do turno.

**Art. 5º**- O sistema de disputa será realizado através de Eliminatória Simples.

**Art. 6º** - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, consagrando-se vencedora a equipe que ganhar dois sets.

§ 1º – Todos os sets da partida serão disputados na forma de pontos corridos, sem tempo cronometrado.

§ 2º - Nos dois primeiros sets e no terceiro, se houver, as equipes trocarão de lado na quadra quando a contagem atingir 7(sete) pontos.

§ 3º - Os sets se resolvem quando uma das equipes atingir a contagem de 15 (quinze pontos), obrigatoriamente com 2 (dois) pontos de diferença. No caso da contagem de um dos dois primeiros sets chegar a 15 (quinze pontos) com a diferença de apenas 1 (um) ponto, o set se resolverá somente quando uma das equipes conseguir a diferença de 2 (dois) pontos.

# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



[www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br)

## PREFEITURA DE OURO PRETO

**Art. 7º** - Cada equipe poderá pedir no máximo 1 tempo de 1 (um) minuto cada por set.

**Art. 8º** - Nos sets de cada jogo, será permitido o rodízio entre os 3 (três) atletas de uma mesma equipe. As substituições deverão ser solicitadas ao árbitro principal pelo técnico ou capitão.

**Art. 9º** - A altura da rede será aproximadamente a seguinte:

Masculino 2,43 m;

Feminino 2,24 m;

**Art. 10** - No caso de lesão de um atleta, serão concedidos 5 (cinco) minutos de interrupção. Se o atleta não tiver condições de jogo ele deverá ser substituído por outro atleta, e não sendo possível, a equipe em condições de jogo será declarada vencedora.

**Art. 11** - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 12** – Os atletas deverão estar trajados com roupas e calçados adequados para a prática desportiva.

**Art. 13** - No banco de reservas poderão ficar, além dos atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e portando documento de identidade, que também estarão sujeitos às penalidades.

**Art. 14** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação